

PORTARIA Nº. 63/2019-GP



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

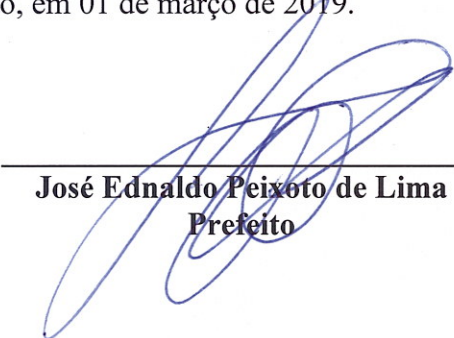
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10147	Daniel Leite Ferreira	2018/2019
308	Celia Maria Viana Braga	2018/2019
10902	Isadhora Araujo Lucena Peixoto	2018/2019
382	Jose Aparecido da Silva Marcolino	2018/2019
364	Adelson Barros da Silva	2018/2019
467	Herlan Leite dos Santos	2018/2019
962	Valdemir Faustino da Silva	2018/2019
602	Flavia dos Santos Veloso	2018/2019
165	Jose Josenildo Moraes dos Santos	2018/2019
998	Rita de Cassia dos Santos	2018/2019
362	Sonia Maria Peixoto	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

